

Funcional	20.606.0005.2033.0000 – APOIO AS ATIVIDADES DA AGRICULTURA
Catec. Econ.	4.4.90.51.99 – OUTRAS OBRAS E INSTALAÇÕES
Ficha	377
Fonte de Recurso	50 000

DATA DO CONTRATO: 16 de dezembro de 2024.

Ribas do Rio Pardo/MS, 16 de dezembro de 2024.

FLS. 213

PROC. 114/24

ASSINAM: SELMA DA CONCEIÇÃO PAIS DE MORAES, Secretária Municipal De Empreendedorismo Interina E
 FELISMAR DA SILVA PINHEIRO, Representante Legal.

RUB. Gum

THIAGO JOSÉ DA COSTA

Gerência de Contratos

Gerência de Contratos

EXTRATO DO CONTRATO Nº 210/2024

Inexigibilidade de Licitação sob nº 024/2024

Processo nº 114/2024

PARTES: MUNICÍPIO DE RIBAS DO RIO PARDO - MS e K. R. PROMOCOES E PUBLICIDADES LTDA - ME

DO FUNDAMENTO LEGAL: O presente Contrato será regido pela Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e demais normas regulamentares vigentes, aplicáveis a espécie e que regem a matéria.

DO OBJETO: Contratação de shows da "BANDA LILÁS" para a programação do RÉVEILLON 2024, em atendimento a Secretaria de Educação (Departamento de Cultura) do Município de Ribas do Rio Pardo/MS.

DO VALOR O valor do presente contrato perfaz de **R\$ 60.000,00** (sessenta mil reais), apurados mediante custos, apresentados pela CONTRATADA.

DA VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato será de 60 (sessenta) dias a contar da data da sua assinatura, considerando tratar-se de contrato por escopo pré-definido, nos termos do art. 111 da Lei 14.133/2021.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da presente contratação, ocorrerão à conta dos recursos consignados no orçamento geral do Município de RIBAS DO RIO PARDO-MS, para o exercício financeiro do ano corrente, ou no futuro, à dotação que a substituir, em razão de alterações do orçamento contábil.

Centro de custo	501 - Secretaria Municipal de Educação (SED)
Unidade	020501- SECRETARIA DE EDUCAÇÃO (SED)
Funcional	13.392.0007.2191.0000 – Manutenção das Ações do Departamento de Cultura
Catec. Econ.	3.3.90.39.99 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Ficha	143
Fonte de Recurso	50 000

DATA DO CONTRATO: 12 de dezembro de 2024.

Ribas do Rio Pardo/MS, 16 de dezembro de 2024.

ASSINAM: NIZAELO FLORES DE ALMEIDA, SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO E KELLY RAMOS FERREIRA PAIVA, REPRESENTANTE LEGAL.

Câmara Municipal de Ribas do Rio Pardo

Portaria nº 089, de 16 de dezembro de 2024.

O Presidente da Câmara Municipal de Ribas do Rio Pardo, Estado de Mato Grosso do Sul, Vereador **LUIZ ANTÔNIO FERNANDES RIBEIRO**, no uso de suas atribuições legais e com suporte no Artigo 46, inciso II, da Lei Orgânica do Município, combinado com o Artigo 28, inciso XX, do Regimento Interno da Casa,

CONSIDERANDO:

FLS. 214

PROC. 114/24

RUB. gm

- O início do período de comemoração das festas de final de ano;
- Que as atividades Legislativa e administrativa da Câmara Municipal de Ribas do Rio Pardo – MS, são regulamentadas por seu Regimento Interno;
- Que o Artigo 217 do Regimento Interno estabelece que não haverá expediente no Legislativo Municipal nos dias de ponto facultativo;
- Que os serviços administrativos desta Câmara Municipal, com exceção das ressalvas constantes desta Portaria, não sofrerão prejuízo em caso de paralisação neste período, eis que, em suma, não são atividades de prestação direta à população, com os serviços de saúde, educação e segurança pública;
- Que o modelo atual de gestão pública exige o aperfeiçoamento do gerenciamento de pessoas, de forma que seja considerada pela administração a promoção da qualidade de vida do servidor como fator importante na melhoria da prestação dos serviços públicos.

RESOLVE:

Artigo 1º - O recesso para comemoração das festas de final de ano (Natal e Ano Novo) compreenderá os dias 23, 24, 26, 27, 30,31 de dezembro de 2024 e 02, 03 de janeiro de 2025, retornando os trabalhos em expediente normal dia 06 de janeiro de 2025.

Artigo 2º - Aos servidores lotados no Cargo de Agente de Segurança não serão aplicadas as disposições desta Portaria, tendo em vista a imprescindibilidade de suas atividades para a proteção do patrimônio público da Câmara Municipal.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, e podendo ser revogada caso necessário devido a mudança de gestão.

Gabinete da Presidência Vereador Gilberto Fogaça Marques, 16 de dezembro de 2024.

Luiz Antônio Fernandes Ribeiro- PSDB
Vereador Presidente

Contratos

Contrato nº 210/2024/2024

Última atualização 18/12/2024

Local: Ribas do Rio Pardo/MS **Órgão:** MUNICIPIO DE RIBAS DO RIO PARDO **Unidade executora:** 1 - MUNICIPIO DE RIBAS DO RIO PARDO

Tipo: Contrato (termo inicial) **Receita ou Despesa:** Despesa **Processo:** 000114/24 **Categoria do processo:** Serviços

Data de divulgação no PNCP: 18/12/2024 **Data de assinatura:** 12/12/2024 **Vigência:** de 12/12/2024 a 12/02/2025

Id contrato PNCP: 03501541000191-2-000097/2024 **Fonte:** Fiorilli Software **Id contratação PNCP:** 03501541000191-1-000103/2024

Id CIPI: 111.11-011

Objeto:

Contratação de shows da "BANDA LILÁS" para a programação do RÉVEILLON 2024, em atendimento a Secretaria de Educação (Departamento de Cultura) do Município de Ribas do Rio Pardo/MS.

VALOR CONTRATADO

R\$ 60.000,00

FLS. 215

PROC. 114/24

FORNECEDOR:

Tipo: Pessoa jurídica **CNPJ/CPF:** 02.153.141/0001-70 [Consultar sanções e penalidades do fornecedor](#)

RUB. Gum

Nome/Razão social: BANDA LILAS PROMOÇÕES E PUBLICIDADES LTD

Arquivos Histórico

Nome	Data	Tipo	Baixar
CONTRATO_-_PNCP.pdf	18/12/2024	Contrato	

Exibir: 5 1-1 de 1 itens Página: 1

[← Voltar](#)



Criado pela Lei nº 14.133/21, o Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) é o site eletrônico oficial destinado à divulgação centralizada e obrigatória dos atos exigidos em sede de licitações e contratos administrativos abrangidos pelo novel diploma.

É gerido pelo Comitê Gestor da Rede Nacional de Contratações Públicas, um colegiado deliberativo com suas atribuições estabelecidas no Decreto nº 10.764, de 9 de agosto de 2021.

O desenvolvimento dessa versão do Portal é um esforço conjunto de construção de uma concepção direta legal, homologado pelos indicados a compor o aludido comitê.

A adequação, fidedignidade e correteza das informações e dos arquivos relativos às contratações disponibilizadas no PNCP por força da Lei nº 14.133/2021 são de estrita responsabilidade dos órgãos e entidades contratantes.

<https://portal.deservicos.gestao.gov.br>

0800 076 9001

AGRADECIMENTO AOS PARCEIROS

